



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Procuradoria-Geral do Município	16
Convocação	16
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM COBRADOS DA TCL – TAXA DE COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA E RURAL DE ITIRAPINA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.706, de 26 de novembro de 2014 que: “Institui a Taxa de Coleta de Lixo - TCL e dá outras providências”.

D E C R E T A:

Art. 1º Permanecem os valores por metro linear da testada principal de cada imóvel até o limitador estabelecido no art. 4º deste Decreto, dos bairros abaixo-anotados, a serem cobrados no carnê do IPTU de 2025 ou no lançamento específico de cada local beneficiado, da seguinte forma:

BAIRROS URBANOS	TOTAL DE KM NO ANO DE 2021	SOMATORIO DAS TESTADAS DOS IMÓVEIS COM LIMITADOR (M)	VALOR POR METRO LINEAR DE TESTADA (R\$) EM 2021
Balneário Santo Antonio	3.432,00	15.615,60	15,58
Centro	3.120,00	8.155,16	26,08
Colônia FEPASA	156,00	539,85	19,70
Distrito Industrial	104,00	360,00	16,83
Estância Ubá	416,00	5.145,00	9,85
Itaqueri da Serra	546,00	590,00	18,94
Jardim dos Eucaliptos	312,00	1.900,63	12,86
Jardim dos Indaiás	156,00	939,10	12,86
Jardim Europa	497,80	804,41	11,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-9000

Jardim Gobbi I e II	312,00	2.190,30	11,65
Jardim Lemos	312,00	1.636,52	13,10
Jardim Progresso	34,32	262,54	15,10
Jardim Nova Itirapina	1.840,80	9.674,05	15,10
Jardim Ubá	624,00	2.352,00	17,86
Parque das Garças	156,00	1.042,14	11,65
Planalto Serra Verde	2.028,00	3.984,00	14,16
Retiro São Sebastião	15,60	30,00	32,25
Residencial Dallas	1.766,29	2.943,82	11,65
Vila Cianelli	889,20	3.722,82	16,33
Vila Garbi	421,20	3.438,09	14,87
Vila Monte Alegre	312,00	1.431,03	14,31
Vila Pinhal	1.560,00	7.830,00	10,98
Vila Santa Cruz	546,00	2.703,80	14,87
Vivenda do Broa	343,20	560,95	22,07
TOTAL	19.900,41	77.851,81	

Art. 2º O valor apurado por metro linear (ml) das propriedades localizadas em cada bairro do artigo 1º, será multiplicado pela testada **principal** de cada imóvel (terreno) até seu limitador de testada e o valor total será lançado no carnê de IPTU de 2025, com a denominação de TCL - Taxa de Coleta de Lixo, dividido em **8 (oito) parcelas iguais**, com vencimento da primeira ou cota única em 10/03/2025 e a última em 10/10/2025.

Parágrafo único: Referidas parcelas, inclusive a primeira e a cota única, serão expressas em Reais e não serão reajustadas até a data dos seus respectivos vencimentos, constantes dos carnês de IPTU ou lançamento individual, tanto urbano como rural.

Art. 3º Para as Unidades Prisionais, Estabelecimentos Comerciais ou Produtivos e Órgãos Públicos serão cobras da TCL - Taxa de Coleta de Lixo, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
Areeiro - SP/225	1.347,02
CRHEA/USP - BROA	6.478,20
Estação Experimental de Itirapina (Fazendinha)	2.140,82
Fazenda Conquista - Estrada do Broa	2.394,12
Globo Aves - SP/225 (duas Unidades)	8.263,13
Penitenciária I	16.913,66
Penitenciária II	42.522,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Parágrafo único - Os valores estabelecidos na tabela do art. 3º deverão ser pagos em **8 (oito) parcelas iguais e sucessivas**, com início em **10/03/2025** e término em **10/10/2025**, ou cota única, com vencimento em **10/03/2025**.

Art. 4º Ficam estabelecidas as dimensões máxima de testadas principais para os bairros urbanos anotados na tabela abaixo, como limitador de cobrança da referida TCL:

BAIRROS URBANOS	TESTADA PRINCIPAL MAXIMA (M)
Balneário Santo Antonio	15,00
Centro	12,00
Colônia FEPASA	10,00
Distrito Industrial	15,00
Estância Ubá	15,00
Itaqueri da Serra	10,00
Jardim América	12,00
Jardim dos Eucaliptos	12,00
Jardim dos Indaiás	12,00
Jardim Europa	12,00
Jardim Gobbi I (Vale Verde)	12,00
Jardim Gobbi II	15,00
Jardim Lemos	12,00
Jardim Nova Itirapina	12,00
Jardim Ubá	12,00
Parque das Garças	12,00
Planalto Serra Verde	12,00
Retiro São Sebastião	15,00
Residencial Dallas	12,00
Vila Cianelli	12,00
Vila Garbi	12,00
Vila Monte Alegre	12,00
Vila Pinhal	15,00
Vila Santa Cruz	12,00
Vivenda do Broa	15,00

Art. 5º Vencidos os prazos de pagamentos das parcelas, estas serão reajustadas até o dia do efetivo pagamento, com **multas** e **juros**, conforme prevê o CTM, fixado para efeito de atualização de créditos tributários municipais, tomando-se por base o dia do vencimento de cada uma das parcelas.

Art. 6º Para os bairros Jardim do Sol e Jardim América serão estabelecidos os valores e limitadores igual aos bairros Jardim Europa e Residencial Dallas.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor em primeiro de **01 de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.12.16
10:02:21 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL, E CONSEQUENTE CÁLCULO E LANÇAMENTO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE DIREITOS A ELE RELATIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artº 156, incisos I e II, atribui aos Municípios a competência para instituir impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana;

CONSIDERANDO que a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme artº 11 da Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a legislação, nos termos do artº 182, inciso V da Lei Municipal 1936/2001 autoriza os municípios a atualizarem os impostos dentro dos parâmetros inflacionários, adotando índice de correção, o que se pode fazer por meio de Decreto Municipal, uma vez que respeitado os limites do índice oficial de correção monetária; nos termos da Súmula nº 160 do STJ;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado nos sites oficiais e nos órgãos competentes foi de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme site em demonstração para maiores informações: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana para o ano de 2025 em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º Nos termos do Livro II, Títulos I, II e IV, e seus respectivos Capítulos, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.936, de 27 de dezembro de 2001, os valores básicos unitários do metro quadrado de terrenos, para efeito de cálculo do valor venal e consequente cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e de direitos a eles relativos, para o exercício de 2025, continuarão divididos em 16 (dezesseis) zonas; manter-se-ão inalterados; e sujeitar-se-ão aos moldes estabelecidos conforme os anexos e mapa de zoneamento que acompanham e integram indissociavelmente a Lei Municipal nº 2.981, de 28 de julho de 2020.

Art. 3º Nos termos do Livro II, Títulos I, II e IV, e seus respectivos Capítulos, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.936, de 27 de dezembro de 2001, os valores básicos unitários do metro quadrado de construções, consideradas as de natureza residencial, comercial e industrial, para os efeitos do artigo anterior, estabelecidos no Anexo XX, da Lei Municipal nº 2.981, de 28 de julho de 2020, passam a ser reajustados:

CONSTRUÇÕES:

TIPO	VALOR EM R\$/M²
Fina	954,22
Boa	770,70
Média	587,21
Popular	367,01
Operária	275,23

Art. 4º Para os termos do presente Decreto, as alíquotas aplicáveis para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana - IPTU, corresponderão, respectivamente, conforme as tabelas utilizáveis para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, integrantes e indissociáveis do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.936, de 27 de dezembro de 2001:

Parágrafo único: As alíquotas de que trata o caput, em relação ao IPTU, são as a estabelecidas em lei municipal vigente de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) para os terrenos que possuem construções e 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) para os terrenos sem construções.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Art. 5º O valor venal correspondente tanto a terrenos quanto às construções será apurado, respectivamente, conforme as disposições contidas nos artigos 170, 181 e 182, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal no 1.936, de 27 de dezembro de 2001, bem como as demais pertinentes e aplicáveis estabelecidas na referida Lei.

Parágrafo primeiro: Para os termos de que trata o caput deste artigo, os valores constantes do Anexo XIX, da Lei Municipal nº 2.981, de 28 de julho de 2020 passam a ser reajustados, conforme tabela abaixo:

ZONAS	BAIRROS E GLEBAS	VALOR (R\$)
01	Região central da sede do município	95,42
02	Entorno da região central da sede do município	77,05
03	Avenida 09 - Rua 01 até Rua 04	55,07
	Vila Santa Cruz	
	Vila Cianelli	
	Vila Garbi	
	Vila Monte Alegre	
04	Linhas férreas da Rumo Logística - ALL	8,81
	Estação e Subestação Gleba da União Federal	
	CEAGESP	
05	Jardim Lemos	50,48
06	Area Central do Jardim Nova Itirapina	45,55
	Parque das Garças	
	Chácara Maria Helena Rocha	
	Jardim dos Eucaliptos	
	Jardim dos Indaiás	
	Jardim Gobbi I (Vale Verde)	
	Jardim Gobbi II	
	Jardim Europa	
	Jardim do Sol	
	Residencial Dallas	
07	Jardim América	22,02
	Vila Fepasa (Colônia da União Federal)	
08	Gleba da União Federal - Jardim dos Indaiás	17,43
	Região periférica do Jardim Nova Itirapina	
	Jardim Progresso	
	Chácara Gradin	
	Chácara Atilio	
	Gleba Bernardi - Rua 04 até Rua 06	
09	Chácara Primavera	4,61
	Distrito Industrial	
10	Penitenciária II	4,61
	Fazenda Baú - Gleba B (Soleteto Empreendimentos Ltda)	
	Estação Experimental (Horto Florestal)	
	Penitenciária I - Dr. Antonio de Queiroz Filho	
	Gleba de Stélio Maria Granucci (Antiga MAPP)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

	Rodovia SP-225 - entre km 96+150m e 100+850m	4,02
	Barroca - parte da Gleba da União Federal	
	Acesso do DER-SP-225 Brotas	
	Bascar Empreendimentos Imob. S/C Ltda – quadra 05 – Gleba 1-C	
	Bascar Empreen.Imob. S/C Ltda – quadra 06/01, parte da Gleba 1-D	
	Fabiana e Andréia B. Carvalhaes – Quadra 07 – Gleba 1-F	
	Eli Jorge Hildebrand e Outros – Quadra 08 – Gleba 1-F	
	Morion Empreendimentos Ltda – Gleba A	
	Itaqueri da Serra	
11	Chácara de Herdeiros de Josué Fernandes	6,87
	Planalto da Serra Verde	
12	Estância Ubá	2,84
13	ELEKTRO Barragem do Broa – Quadra 01	24,25
	CRHEA-USP/BROA – Quadra 02	
	Vivenda do Broa – Quadra 03 – Gleba 1-A	
	Gleba 1-B – Quadra 04 – Orla – Jarbas Caiado de Castro Neto	
	Parte da Gleba 1-D – Quadra 06/02 – Orla Bascar Empr. Imob. S/C Ltda	
	Vila Pinhal	
	Jardim Ubá	
14	Balneário Santo Antonio (Represa do Broa – setor da orla)	64,60
15	Balneário Santo Antonio (Represa do Broa – setor intermediário)	50,49
16	Balneário Santo Antonio (Represa do Broa – setor da caixa de água)	20,20

Parágrafo segundo: As zonas de números 10, 12, 13, 14, 15 e 16 continuarão a ter limitador máximo de valor venal específico somente para terrenos sem construção, para efeito de base de cálculo e aplicabilidade do presente decreto e para esta finalidade serão os valores estabelecidos no parágrafo 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.981, de 28 de julho de 2020, conforme tabela abaixo:

ZONA DE COBRANÇA	LIMITADOR POR VALOR VENAL DO TERRENO SEM CONSTRUÇÃO (R\$)
10 – Itaqueri da Serra	64.225,94
12 – Estância Ubá	137.627,07
13 – Jardim Ubá	91.751,39
14 – Represa do Broa – Orla	220.203,25
15 – Represa do Broa – Intermediário	137.627,07
16 – Represa do Broa – Caixa de Água	91.751,39

Art. 6º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 2024, será cobrado em 8 (oito) parcelas, com vencimento da primeira parcela, ou cota única, aprazado para o dia 10 (dez) de março de 2025 e as demais para o dia 10 de cada mês subsequente, devendo a última delas vencer no dia 10 (dez) do mês de outubro do mesmo ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Parágrafo único: Referidas parcelas, inclusive a primeira e a cota única, serão expressas em Reais e não serão reajustadas até a data dos seus respectivos vencimentos, constantes dos carnês de lançamento.

Art. 7º Conceder-se-á desconto de 7,0% (sete por cento) sobre os valores lançados, correspondentes ao IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei Municipal no 2.981, de 28/07/2020.

Parágrafo único: Referido desconto aplicar-se-á exclusivamente a cada qual dos casos em que os pagamentos sejam efetuados pelos contribuintes, em cota única, até a sua específica data apazada para vencimento, constante dos respectivos carnês de lançamento.

Art. 8º Vencidos os prazos de pagamentos das parcelas, estas serão reajustadas até o dia do efetivo pagamento, sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) contados por mês e multa calculada sobre o valor do tributo equivalente a 2% (dois por cento) até 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento e 5% (cinco por cento) depois de 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento, nos termos da Lei Municipal 1936 de 27 de dezembro de 2001.

Art. 9º O desconto de que trata o artigo 7º, para pagamento à vista, não se aplica à CIP - Contribuição da Iluminação Pública e nem à TCL - Taxa de Coleta de Lixo, instituídas, correspondentemente às Leis Municipais números 2.705 e 2.706, ambas de 26/11/2014.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2025 (01/01/2025), revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.12.17
08:57:28 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.257, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) conforme Lei nº 3.160 de 29/11/2023, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	146	185.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.0039	Parcelamento de Precatórios Judiciais
Categoria Econômica	469091	Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	725	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.0043	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias
Categoria Econômica	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 235.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	958	88.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	04.123.9019.0044	Financiamento CEF Construção Av. Dupla
Categoria Econômica	329021	Juros sobre a dívida por contrato
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	147	147.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Categoria Econômica	999999	Reserva de Contingência
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 235.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2024.12.17
08:57:47 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE OS VALORES
A SEREM COBRADOS DA CIP
– CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
ZONA URBANA DE
ITIRAPINA/SP PARA O
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a expansão urbana do município de Itirapina, cujos imóveis com construção ou sem construção estão contribuindo com a CIP - Contribuição de Iluminação Pública, elevando-se a arrecadação em condições de equilibrar os custos com a iluminação pública em geral, bem como os investimentos planejados para 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos para o exercício de 2025 os preços da referida CIP estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.141, de 13 de dezembro de 2023, vigente para 2024, cujos valores de seu anexo I serão os mesmos a serem aplicados no ano de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530
9780882

Assinado de forma
digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.12.17
08:57:09 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

ANEXO I

DECRETO Nº 4.258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALORES EM REAIS DA CIP- CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ZONA URBANA DE ITIRAPINA/SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

RESIDENCIAL		COMERCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO	FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO
00 a 30	R\$ 2,50	00 a 100	R\$ 21,56
31 a 50	R\$ 3,81	101 a 200	R\$ 23,65
51 a 80	R\$ 5,25	201 a 400	R\$ 25,82
81 a 140	R\$ 15,98	401 a 600	R\$ 27,90
141 a 200	R\$ 18,46	601 a 800	R\$ 29,70
201 a 300	R\$ 20,00	801 a 1000	R\$ 31,67
301 a 400	R\$ 21,70	1001 a 1500	R\$ 46,34
401 a 500	R\$ 23,91	1501 a 2000	R\$ 62,74
501 a 650	R\$ 26,22	2001 a 2500	R\$ 65,00
651 a 800	R\$ 27,30	2501 a 3500	R\$ 66,74
801 a 1000	R\$ 28,20	3501 a 4000	R\$ 68,70
1001 a 1200	R\$ 31,10	4001 a 5000	R\$ 70,50
1201 a 1400	R\$ 32,97	5001 a 7000	R\$ 73,10
Acima de 1400	R\$ 41,40	Acima de 7000	R\$ 79,90
INDUSTRIAL		PODER PÚBLICO	
FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO	FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO
00 a 100	R\$ 22,96	00 a 100	R\$ 22,35
101 a 200	R\$ 24,54	101 a 200	R\$ 23,89
201 a 400	R\$ 26,03	201 a 400	R\$ 25,34
401 a 600	R\$ 27,98	401 a 600	R\$ 27,72
601 a 1000	R\$ 37,50	601 a 800	R\$ 30,44
1001 a 1500	R\$ 56,50	801 a 1000	R\$ 33,40
1501 a 2000	R\$ 74,05	1001 a 1500	R\$ 50,73
2001 a 2500	R\$ 76,63	1501 a 2000	R\$ 69,10
2501 a 3500	R\$ 79,76	2001 a 2500	R\$ 71,10
3501 a 4000	R\$ 84,22	2501 a 3500	R\$ 73,18
4001 a 5000	R\$ 152,22	3501 a 4000	R\$ 75,80
5001 a 7000	R\$ 154,30	4001 a 5000	R\$ 82,05
7001 a 10000	R\$ 156,50	5001 a 7000	R\$ 85,05
Acima de 10000	R\$ 245,10	Acima de 7000	R\$ 106,43
RURAL – ÁREA URBANA		SERVIÇO PÚBLICO	
FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO	FAIXA DE CONSUMO	VALOR FIXO
00 a 100	R\$ 2,50	00 a 100	R\$ 21,86
101 a 200	R\$ 3,81	101 a 200	R\$ 23,45
201 a 400	R\$ 5,25	201 a 400	R\$ 24,85
401 a 600	R\$ 15,98	401 a 600	R\$ 26,25
601 a 800	R\$ 18,46	601 a 800	R\$ 27,67
801 a 1000	R\$ 20,00	801 a 1000	R\$ 29,15
1001 a 1500	R\$ 21,70	1001 a 1500	R\$ 42,54
1501 a 2000	R\$ 23,91	1501 a 2000	R\$ 57,40
2001 a 2500	R\$ 26,22	2001 a 2500	R\$ 58,82
2501 a 3500	R\$ 27,30	2501 a 3500	R\$ 60,30
3501 a 4000	R\$ 28,20	3501 a 4000	R\$ 61,75
4001 a 5000	R\$ 31,10	4001 a 5000	R\$ 63,25
5001 a 7000	R\$ 32,97	5001 a 7000	R\$ 70,10
Acima de 7000	R\$ 41,40	Acima de 7000	R\$ 87,62
TERRENOS: Imóveis não edificados e não conectados à rede de energia elétrica da ELEKTRO.			R\$ 256,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente nas repartições públicas no dia **20 de Dezembro de 2024** (sexta-feira) será **encerrado às 12:00**.

ARTIGO 2º - As disposições sobre o encerramento de expediente mais cedo, bem como o ponto facultativo acima estabelecido, **não** se aplicam aos **serviços essenciais** na área de Saúde, Saneamento Básico, Coleta de Lixo, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio, e no Pedágio Municipal;

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.12.17
08:49:47 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 16 de 24

Procuradoria-Geral do Município

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A Procuradoria Jurídica do Município de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 001/2024, para assumir a respectiva vaga de estágio.

O candidato convocado terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, devendo comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete, nº 55, Centro, entre as 13h às 17hs de segunda-sexta feira, munidos dos documentos nas vias originais e cópias, para que sejam adotadas as providências de contratação.

Nome	CPF	CASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Meirelles Leão	518.553.028-61	2º

Documentos a serem apresentados:

- a) Cópia de título de eleitor;
- b) Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cópia de Documento de Identidade – RG (frente e verso);
- d) Cópia de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cópia de comprovante de vacinação COVID-19;
- g) Cópia de Comprovante de Escolaridade
- h) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo)
- j) Cópia de comprovante de residência no próprio nome (conta de água, luz ou telefone);
- k) currículo;
- l) termo de compromisso de estágio (unidade escolar)
- m) Número da conta bancária (Conta Corrente) BANCO -> SANTANDER (apenas após a admissão);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 17 de dezembro de 2024.

Dr. Fernando Romero Olbrick
Procurador Municipal – OAB/SP nº 124.810

Santiago Morelato
Procurador Municipal – OAB/SP nº 336.573

Dra. Michelle Amaral Fontes Toledo
Procuradora Municipal – OAB/SP nº 463.135

Victor Hugo C. S. Zanocchi
Procurador Municipal – OAB/SP nº 437.008



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 17 de 24

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
Processo Administrativo Nº 2230/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 29/10/2024 16:40:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:14:03 LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL 1,10 X 75			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 7.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	655	28.844.636/0001-39	30,00	15,00		Sim
2 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	862	51.647.234/0001-66	40,00	19,99	33,27	Sim
3 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	439	07.294.295/0001-03	39,90	24,98	24,96	Sim
4 JUTEX LTDA	201	44.889.648/0001-36	50,00	27,50	10,09	Sim
5 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	553	56.056.667/0001-60	60,00	27,90	1,45	Sim
6 COMERCIAL MARELLY	841	13.986.656/0001-77	90,00	49,00	75,63	Sim
7 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	632	43.449.716/0001-83	49,90	49,90	1,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:14:03 LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Infantil
Descrição: FRONHA AVULSA INFANTIL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 2.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOJA LOU ART LTDA	284	31.918.539/0001-58	10,00	5,60		Sim
2 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	541	07.294.295/0001-03	19,90	5,98	6,79	Sim
3 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	461	56.056.667/0001-60	30,00	6,00	0,33	Sim
4 COMERCIAL MARELLY	201	13.986.656/0001-77	20,00	6,90	15,00	Sim
5 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	529	50.665.210/0001-77	15,00	8,94	29,57	Sim
6 MATELARTE MATELASSÊ LTDA – ME	158	04.432.122/0001-08	16,90	8,95	0,11	Sim
7 JUTEX LTDA	129	44.889.648/0001-36	25,00	9,00	0,56	Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	755	28.844.636/0001-39	20,00	9,50	5,56	Sim

Gerado em: 16/12/2024 15:14:03

1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 18 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

9 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	172	43.449.716/0001-83	30,00	30,00	215,79	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:14:03 LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: ECOESPUMA	Modelo: ECO POP
Descrição: TROCADOR INFANTIL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 58,00		Valor Total: 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES	125	16.620.059/0001-12	500,00	58,00		Sim
2 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	491	43.449.716/0001-83	59,00	59,00	1,72	Sim
3 COMERCIAL MARELLY	677	13.986.656/0001-77	60,00	60,00	1,69	Sim
4 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	314	45.740.175/0001-73	324,59	324,59	440,98	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:14:03 LOTE No. 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: MATELARTE	Modelo:
Descrição: EDREDON INFANTIL 100% ALGODAO 1,80 X 2,40			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 58,90		Valor Total: 23.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MATELARTE MATELASSÊ LTDA – ME	548	04.432.122/0001-08	119,90	58,90		Sim
2 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	335	43.449.716/0001-83	59,00	59,00	0,17	Sim
3 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	251	56.056.667/0001-60	80,00	74,00	25,42	Sim
4 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	053	50.665.210/0001-77	130,00	79,99	8,09	Sim
5 COMERCIAL MARELLY	061	13.986.656/0001-77	90,00	90,00	12,51	Sim
6 JUTEX LTDA	057	44.889.648/0001-36	150,00	150,00	66,67	Sim
7 ELO TEXTIL LTDA - EPP	593	28.844.636/0001-39	200,00	200,00	33,33	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 19 de 24



MUNICIPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:14:03 LOTE No. 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Bebe
Descrição: TRAVESSEIRO PARA BEBE 29 CM X 19 CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 3.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOJA LOU ART LTDA	606	31.918.539/0001-58	10,00	6,50		Sim
2 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	093	07.294.295/0001-03	19,90	6,99	7,54	Sim
3 COMERCIAL MARELLY	251	13.986.656/0001-77	20,00	8,90	27,32	Sim
4 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	210	45.740.175/0001-73	28,03	14,04	57,75	Sim
5 ELO TEXTIL LTDA - EPP	752	28.844.636/0001-39	30,00	15,00	6,84	Sim
6 GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES	765	16.620.059/0001-12	80,00	20,00	33,33	Sim
7 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	748	56.056.667/0001-60	60,00	28,00	40,00	Sim
8 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	423	43.449.716/0001-83	39,00	39,00	39,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:13:55 LOTE No. 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: Inconfral	Modelo: Bebe
Descrição: BABADOR BOTAO DE PRESSAO TAM. UNICO 21CM X 33CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 2.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOJA LOU ART LTDA	816	31.918.539/0001-58	10,00	5,80		Sim
2 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	699	07.294.295/0001-03	17,90	5,98	3,10	Sim
3 COMERCIAL MARELLY	641	13.986.656/0001-77	20,00	9,90	65,55	Sim
4 ELO TEXTIL LTDA - EPP	585	28.844.636/0001-39	20,00	9,99	0,91	Sim
5 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	733	43.449.716/0001-83	39,00	39,00	290,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:13:56 LOTE No. 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 20 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: TOALHA DE BANHO 1,50 X 90
Quantidade: 600 Valor Unit.: 22,29 Valor Total: 13.374,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO TEXTIL LTDA - EPP	273	28.844.636/0001-39	45,00	22,29		Sim
2 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	616	51.647.234/0001-66	50,00	24,99	12,11	Sim
3 JUTEX LTDA	967	44.889.648/0001-36	60,00	28,00	12,04	Sim
4 COMERCIAL MARELLY	858	13.986.656/0001-77	40,00	38,00	35,71	Sim
5 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	414	56.056.667/0001-60	70,00	42,00	10,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	147	07.294.295/0001-03	29,90	22,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:13:56 LOTE No. 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Boca
Descrição: PANINHO DE BOCA 100% ALGODAO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,60 Valor Total: 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOJA LOU ART LTDA	244	31.918.539/0001-58	5,00	1,60		Sim
2 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	340	07.294.295/0001-03	14,90	1,69	5,63	Sim
3 ELO TEXTIL LTDA - EPP	262	28.844.636/0001-39	3,00	1,88	11,24	Sim
4 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	474	56.056.667/0001-60	60,00	2,24	19,15	Sim
5 COMERCIAL MARELLY	033	13.986.656/0001-77	12,00	2,90	29,46	Sim
6 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	861	51.647.234/0001-66	20,00	4,99	72,07	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	443	45.740.175/0001-73	18,31	18,31	266,93	Sim
8 JUTEX LTDA	470	44.889.648/0001-36	30,00	30,00	63,84	Sim
9 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	257	43.449.716/0001-83	39,00	39,00	30,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/12/2024 15:13:57 LOTE No. 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: MSS Modelo: Casal
Descrição: MANTA DE CASAL MICROFIBRA 1,80 X 2,00
Quantidade: 500 Valor Unit.: 21,70 Valor Total: 10.850,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 21 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOJA LOU ART LTDA	467	31.918.539/0001-58	50,00	21,70		Sim
2 MATELARTE MATELASSÊ LTDA – ME	192	04.432.122/0001-08	99,90	21,74	0,18	Sim
3 IMPORTADORA HONORATO LTDA	641	53.828.229/0002-66	99,90	21,89	0,69	Sim
4 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	878	51.647.234/0001-66	40,00	26,07	19,10	Sim
5 FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	216	50.665.210/0001-77	35,00	27,58	5,79	Sim
6 GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	546	47.326.944/0001-17	28,00	28,00	1,52	Sim
7 56.056.667 BRUNO ALVES DIAS	398	56.056.667/0001-60	120,00	32,00	14,29	Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	714	28.844.636/0001-39	66,00	33,50	4,69	Sim
9 JUTEX LTDA	753	44.889.648/0001-36	60,00	44,80	33,73	Sim
10 VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	469	07.294.295/0001-03	44,90	44,90	0,22	Sim
11 COMERCIAL MARELLY	595	13.986.656/0001-77	80,00	59,00	31,40	Sim
12 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	940	43.449.716/0001-83	59,00	59,00	0,00	Sim
13 MIL FIOS COMERCIO DE PRODUTOS	208	50.707.698/0001-58	100,00	100,00	69,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.12.17
08:46:05 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 22 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Processo Administrativo Nº 1443/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 18/10/2024 16:48:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 16:16:39

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M3	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 10M3			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 5,21	Valor Total: 104.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO PAVANELLI	268	11.336.057/0001-82	35,00	5,21		Não
2 ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI	518	08.819.017/0001-87	20,00	5,50	5,57	Sim
3 COMERCIAL PIRATEM LTDA	483	64.871.825/0001-64	49,90	7,68	39,64	Não
4 IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	762	67.423.152/0001-78	20,00	9,61	25,13	Não
5 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	754	35.820.448/0095-16	19,35	10,13	5,41	Não
6 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	641	00.331.788/0012-71	30,00	30,00	196,15	Não
7 BR OXIGENIO E COMERCIO DE	477	12.128.038/0001-23	49,00	49,00	63,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 16:16:39

LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M3	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL CILINDRO 10M3			
Quantidade: 13.000	Valor Unit.: 9,48	Valor Total: 123.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO PAVANELLI	226	11.336.057/0001-82	45,00	9,48		Não
2 IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	043	67.423.152/0001-78	26,00	10,00	5,49	Não
3 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	096	35.820.448/0095-16	20,67	10,81	8,10	Não
4 ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI	213	08.819.017/0001-87	30,00	13,50	24,88	Sim
5 COMERCIAL PIRATEM LTDA	114	64.871.825/0001-64	89,00	17,00	25,93	Não
6 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	836	00.331.788/0012-71	40,00	40,00	135,29	Não
7 BR OXIGENIO E COMERCIO DE	641	12.128.038/0001-23	59,00	59,00	47,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 11/12/2024 16:16:40

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 23 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 16:16:40 LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: M3	Marca: PROPÍRIA	Modelo: PROPÍRIO
Descrição: OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 3,5M3			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 14,69	Valor Total: 5.876,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO PAVANELLI	239	11.336.057/0001-82	180,00	14,69		Não
2 ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI	188	08.819.017/0001-87	112,80	15,50	5,51	Sim
3 COMERCIAL PIRATEM LTDA	460	64.871.825/0001-64	80,00	22,00	41,94	Não
4 BR OXIGENIO E COMERCIO DE	817	12.128.038/0001-23	69,00	69,00	213,64	Sim
5 IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	810	67.423.152/0001-78	120,00	120,00	73,91	Não
6 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	056	00.331.788/0012-71	160,00	160,00	33,33	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 16:16:40 LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: M3	Marca: PROPÍRIA	Modelo: PROPÍRIO
Descrição: OXIGENIO GASOSO MEDICINAL 1M3			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 29,86	Valor Total: 11.944,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUSTAVO PAVANELLI	729	11.336.057/0001-82	180,00	29,86		Não
2 ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI	613	08.819.017/0001-87	116,40	31,50	5,49	Sim
3 COMERCIAL PIRATEM LTDA	739	64.871.825/0001-64	159,90	44,00	39,68	Não
4 BR OXIGENIO E COMERCIO DE	146	12.128.038/0001-23	99,00	99,00	125,00	Sim
5 IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	782	67.423.152/0001-78	150,00	150,00	51,52	Não
6 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	929	00.331.788/0012-71	160,00	160,00	6,67	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/12/2024 16:16:40 LOTE No. 5

Gerado em: 11/12/2024 16:16:40

2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1320

Página 24 de 24



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: M3	Marca: Linde	Modelo: Medicinal
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL CILINDRO 3,5M3			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 68,50	Valor Total: 10.275,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI	729	08.819.017/0001-87	112,80	68,50		Sim
2 BR OXIGENIO E COMERCIO DE	679	12.128.038/0001-23	69,00	69,00	0,73	Sim
3 IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES	076	67.423.152/0001-78	160,00	160,00	131,88	Não
4 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	171	00.331.788/0012-71	200,00	200,00	25,00	Não
5 GUSTAVO PAVANELLI	404	11.336.057/0001-82	250,00	250,00	25,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.12.17
14:04:23 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES